



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 320 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 225, de 25 de março de 2010, referente à designação da servidora **OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NOBREGA**, Mat 5538, para considerar o período de substituição do dia 05 ao dia 06 de abril de 2010, em razão de a mesma encontrar-se em licença para tratamento da saúde no restante do período anteriormente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE